ATAATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPESAÚDE, OCORRIDA EM 29 DE JULHO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 235ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, sob a presidência da Conselheira Lucivanda Nunes Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo, com a presença do Senhor Walter Gomes Pinheiro Júnior, Presidente do IPESAÚDE, e dos Conselheiros Cristiano Barreto Guimarães, Jardel Mitermayer Gois, Walter Pereira Lima, Ana Cristina de Carvalho Prado Dias, Margarida Maria Ferreira Bastos, Jacqueline Barbosa Caldeira e Genisson Cruz da Silva. Registrou-se, ainda, a participação de Beatriz, na qualidade de Secretária do Conselho Deliberativo; de Tales Philippe Rodrigues Araújo, Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF; da servidora Sheila Maria dos Santos; de Aline Santos Oliveira, representante da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – AGEPLANDI; e de Palloma Figueiredo de Vasconcelos, Diretora Jurídica do IPESAÚDE.

Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação da pauta, composta pelos seguintes itens:
1. Apresentação do balancete referente ao mês de junho de 2026;
2. Aprovação da Ata da 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo;
3. Situação do Convênio com o Município de Aracaju;
4. Deliberação quanto à criação da unidade de Nossa Senhora da Glória; e
5. O que ocorrer.

No primeiro item da pauta, foi apresentado aos Conselheiros o balancete referente ao mês de junho de 2026, tendo sido prestados os esclarecimentos pertinentes. Após apreciação, o balancete foi aprovado pelo Conselho.

No segundo item, foi submetida à apreciação a Ata da 234ª Reunião Ordinária do Conselho

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z00A-H4ZB-UGC5-6KMR

Deliberativo, a qual, após análise pelos Conselheiros, foi aprovada.

No terceiro item da pauta, foi apresentada a situação do Convênio celebrado entre o IPESAÚDE e o Município de Aracaju. Na oportunidade, foram apresentadas as principais informações acerca do instrumento, que atualmente contempla mais de 10.000 (dez mil) pessoas, entre servidores municipais e seus dependentes.

Foi informado que, após o ajuizamento de demanda judicial para cobrança dos valores devidos, a Prefeitura de Aracaju realizou o repasse referente à contribuição incidente sobre o 13º salário dos servidores municipais do ano de 2025. Registrou-se, ainda, que houve reajuste salarial dos servidores municipais, circunstância que resultou no aumento da arrecadação decorrente do convênio. Diante desse cenário, informou-se que, atualmente, o convênio não apresenta situação deficitária. Ressaltou-se, contudo, a existência de dívida retroativa referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, cuja cobrança foi judicializada e alcança o montante aproximado de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), encontrando-se o respectivo processo em fase de instrução.

A Presidência do IPESAÚDE informou que diligenciaria junto ao Município de Aracaju para a realização de nova reunião destinada a tratar dos termos da renovação do convênio. Durante a discussão acerca da renovação do convênio, foi ressaltada a necessidade de avaliar os impactos decorrentes de eventual descontinuidade da parceria, especialmente em razão do relevante número de beneficiários atualmente abrangidos pelo instrumento.

Destacou-se que a não renovação do convênio poderá ocasionar a interrupção da assistência à saúde prestada aos servidores municipais e seus dependentes, com potencial risco de desassistência e prejuízo à continuidade dos tratamentos e atendimentos em curso. Nesse contexto, os Conselheiros ponderaram que eventual decisão quanto à renovação deverá considerar, além dos aspectos financeiros e administrativos, a necessidade de assegurar a continuidade da assistência à saúde dos beneficiários, evitando-se a interrupção abrupta dos

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z00A-H4ZB-UGC5-6KMR

serviços e garantindo-se a adequada transição, caso não seja possível a manutenção do ajuste nos moldes atualmente estabelecidos. Foi sugerida, como alternativa, a renovação do convênio pelo prazo de 1 (um) ano, período durante o qual poderia ser analisada a possibilidade de elaboração de nova legislação destinada a disciplinar os convênios municipais, contemplando a possibilidade de renovação condicionada à realização de estudo atuarial ao final de cada exercício, bem como eventual aporte financeiro por parte do Município. Ressaltou-se, nesse sentido, a necessidade de alteração da disciplina atualmente existente mediante instrumento legal próprio.

No quarto item da pauta, os Conselheiros foram informados acerca do plano de expansão do IPESAÚDE, com a previsão de criação de nova unidade no Município de Nossa Senhora da Glória, no Alto Sertão Sergipano. Na oportunidade, a área técnica da Autarquia apresentou estudo demonstrando a existência de lacuna assistencial na região, evidenciando a necessidade de ampliação da rede própria de atendimento, com o objetivo de promover maior acesso aos serviços de saúde prestados pelo Instituto, reduzir o deslocamento dos beneficiários e fortalecer a assistência regionalizada. Conforme apresentado, a implantação da nova unidade beneficiará diretamente mais de 3.000 (três mil) usuários do IPESAÚDE, representando relevante ampliação da cobertura assistencial e reforçando o compromisso institucional com a descentralização dos serviços e a melhoria contínua da qualidade do atendimento aos beneficiários. Após a apresentação e discussão da matéria, o Conselho Deliberativo aprovou o início do processo de expansão, com a autorização para locação de espaço físico destinado à instalação da nova unidade no Município de Nossa Senhora da Glória.

No quinto item, “O que ocorrer”, não havendo outras matérias a serem deliberadas, foram realizados os registros pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Beatriz, Secretária do Conselho

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z00A-H4ZB-UGC5-6KMR

Deliberativo, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Aracaju, dia/mes/ano

Este documento foi assinado via DocFlow por ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS, Beatriz Costa de Santana, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, JARDEL MITERMAYER GOIS, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, Margarida Maria Ferreira Bastos, Walter Gomes Pinheiro Junior e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Z00A-H4ZB-UGC5-6KMR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z00A-H4ZB-UGC5-6KMR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS ***15371*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/09/2026 10:22:48 (Docflow)
- Beatriz Costa de Santana ***79073*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/08/2026 11:18:22 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 25/08/2026 11:37:52 (Docflow)
- Genisson Cruz da Silva - Pendente
- JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA - Pendente
- JARDEL MITERMAYER GOIS ***45492*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/09/2026 10:21:05 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/09/2026 10:00:11 (Docflow)
- Margarida Maria Ferreira Bastos ***84807*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 29/09/2026 10:30:28 (Docflow)
- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/09/2026 10:05:32 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** CONSELHO DELIBERATIVO - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/09/2026 10:05:34 (Docflow)